

Id:05D4FF6C90BE6C67



PROCESSO SELETIVO Nº: 001/2024
EDITAL SEMED-PI Nº: 001/2024

RESULTADO FINAL - ETAPAS 1 E 2

A Comissão de Seleção do Programa Piauiense de Alfabetização na Idade Certa - PPAIC, no município de João Costa/PI, nomeada pela Portaria nº 180/2024, e nos termos da Portaria SEDUC-PI/GSE nº 1012/2022, vem, pelo presente, divulgar o resultado FINAL relativo às etapas 1 e 2, após recursos, do processo seletivo nº 001/2024, para seleção das equipes municipais, cargos de Coordenador Municipal e Formador Municipal, para o Programa PPAIC.

CARGO: COORDENADOR MUNICIPAL

CANDIDATO: Cryslane Piauí Macedo Alves

CLASSIFICAÇÃO: 1º COLOCADO

ETAPA 1	Análise de histórico acadêmico e profissional	65,00
ETAPA 2	Entrevista	91,75
TOTAL DE PONTOS ETAPAS 1 E 2		156,75

CARGO: COORDENADOR MUNICIPAL

CANDIDATO: Viviane Feitosa da Silva

CLASSIFICAÇÃO: 2º COLOCADO

ETAPA 1	Análise de histórico acadêmico e profissional	45,00
ETAPA 2	Entrevista	90,00
TOTAL DE PONTOS ETAPAS 1 E 2		135,00

CARGO: FORMADOR MUNICIPAL

CANDIDATO: Herllon Batista dos Santos

CLASSIFICAÇÃO: 1º COLOCADO

ETAPA 1	Análise de histórico acadêmico e profissional	75,00
ETAPA 2	Entrevista	97,75
TOTAL DE PONTOS ETAPAS 1 E 2		172,75

João Costa PI, 15 de julho de 2024

Membros da Comissão de Seleção

Stenilda da Paixão Pereira
Marcos Gomes Junior, Maria Valdelice Pereira dos Santos

Id:01AB2F0378206C6A



PORTARIA Nº 203/2024,
DE 12 DE JULHO DE 2024

"Dispõe sobre a concessão de férias a servidor público municipal, e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO COSTA, ESTADO DO PIAUÍ, José Neto de Oliveira, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a(o) servidor(a) **CARLOS BARBOSA DOS SANTOS VENCESLAU,** MEDICO VETERINARIO, 15 dias de férias regulamentares.

Art. 2º - As férias referem-se aos períodos aquisitivos 2023/2024, que será gozada de 15/07/2024 a 30/07/2024.

Art. 3º - Determinar ao Diretor de Recursos Humanos que adote as providências necessárias cabíveis para o cumprimento da presente portaria e faça as devidas anotações no assentamento individual do(a) servidor(a).

Art. 4º - Revogadas todas as disposições em contrário, a presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de João Costa 12 de julho de 2024.

José Neto de Oliveira
JOSÉ NETO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Id:089B8A5D4BD26C6D



PORTARIA Nº 204/2024,
DE 12 DE JULHO DE 2024

"Dispõe sobre a concessão de férias a servidor público municipal, e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO COSTA, ESTADO DO PIAUÍ, José Neto de Oliveira, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a(o) servidor(a) **DANIEL TAVARES DA SILVA,** AUX. SERVIÇOS GERAIS, 30 dias de férias regulamentares.

Art. 2º - As férias referem-se aos períodos aquisitivos 2023/2024, que será gozada de 12/07/2024 a 10/08/2024.

Art. 3º - Determinar ao Diretor de Recursos Humanos que adote as providências necessárias cabíveis para o cumprimento da presente portaria e faça as devidas anotações no assentamento individual do(a) servidor(a).

Art. 4º - Revogadas todas as disposições em contrário, a presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de João Costa 12 de julho de 2024.

José Neto de Oliveira
JOSÉ NETO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal